



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 29, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO: BIÊNIO 2022 - 2024

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 27/2021/ILAESP, de 05 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento para o biênio 2022 - 2024.

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 1.1. Conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD), são conjuntamente elegíveis aos cargos de Coordenador(a) e de Vice-coordenador(a) todos(as) os(as) docentes permanentes do Programa.
- 1.2. As chapas deverão ser compostas por dois (duas) docentes do quadro de professores(as) permanentes do Programa, designados(as) como Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), e deverão ser inscritas pelo(a) candidato(a) a Coordenador(a), conforme cronograma disposto no item 2.2, via Sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>).
- 1.3. As chapas inscritas serão formalmente homologadas e divulgadas pela comissão eleitoral, conforme cronograma do item 2.4, na página do PPGPPD, aba Editais do Mestrado.

2. DO PLEITO

- 2.1. A eleição será conduzida por uma comissão formada por três docentes e um(a) discente do PPGPPD, não candidatos ao pleito, os quais serão responsáveis pelo escrutínio ao final do período de votação e por todas as demais funções relativas ao pleito de acordo com esse edital.
- 2.2. A votação ocorrerá por meio do SIG Eleição (<https://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>).
- 2.3. Os eleitores poderão votar somente uma vez, em apenas uma chapa.
- 2.4. O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

13/11/2021 a 22/11/2021	Prazo para inscrições das chapas
22/11/2021	Prazo final para comunicar erros na relação nominal dos(as) eleitores(as) e recursos contra o edital
24/11/2021	Homologação e publicação das chapas concorrentes
Das 08h00 as 23h59mim do dia 03/12/2021 de acordo com os as informações descritas no item 2.2	Eleição via SIG Eleição
06/12/2021	Apuração dos votos pela Comissão Eleitoral
06/12/2021	Publicação do resultado
07/12/2021	Prazo final para recurso
08/12/2021	Resultado dos recursos administrativos
09/12/2021	Homologação do resultado

3. DOS(AS) ELEITORES(AS)

- 3.1. Votam na eleição todos os membros titulares do colegiado do PPGPPD, conforme estabelece o artigo 17, inciso XV, da Instrução Normativa nº 01/2021/PRPPR, publicada como PORTARIA Nº 18/2021/PRPPG no Boletim de Serviço nº 40 de 21/05/2021, e constantes na relação nominal fornecida pela Secretaria (ANEXO I).
- 3.2. Os votantes descritos no ANEXO I podem comunicar erros na relação nominal dos (das) eleitores(as) através do e-mail mestrado.ppgppd@unila.edu.br.

4. DA APURAÇÃO

- 4.1. A apuração será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. Caso haja mais de uma chapa, será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos dentre os votos válidos.
 - 5.1.1. Em caso de chapa única, esta será considerada eleita por qualquer número de votos válidos obtidos.
 - 5.1.2. Em caso de empate será declarado vencedor(a) o(a) candidato(a) a coordenador(a) com maior tempo de serviço na Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Persistindo o empate será considerado(a) vencedor(a) o candidato(a) a coordenador(a) com maior tempo
- 5.2. A apuração dos votos será aplicada a ponderação igualitária entre as categorias docentes (permanente ou colaborador) e discentes (titulares) membros do colegiado.
- 5.3. O resultado do pleito será divulgado pela comissão eleitoral em edital específico na página do PPGPPD, aba Editais do Mestrado, e também no boletim de serviço institucional posteriormente.
- 5.4. O resultado dos recursos porventura apresentados e a homologação do resultado da eleição serão divulgados no dia 09 de dezembro na página do PPGPPD, aba Editais do Mestrado, e no boletim de serviço institucional posteriormente.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira
Coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento

Presidente da Comissão Eleitoral (CEL- PPGPPD)
<[[if !supportLineBreakNewLine]>
<![endif]>

ANEXO I

ELEITORES

DOCENTES ELEITORES TITULARES DO COLEGIADO:

ANDREIA DA SILVA MOASSAB
ANTONIO DE LA PENA GARCIA
CARMEN JUSTINA GAMARRA
CELINA FELICIO VERISSIMO
CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES
DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO
DIRCEU BASSO
EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO
FLAVIO ALFREDO GAITÁN
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR
GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO
JAMUR JOHNAS MARCHI
LUCIANA MELLO RIBEIRO
LUCIMARA FLAVIO DOS REIS
MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER
MARIA ALEJANDRA NICOLAS
PATRICIA ZANDONADE
PEDRO MARCELO STAEVIE
RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA
RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN
VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR
WALFRIDO KUHLMAN SVOBODA

DISCENTES ELEITORES TITULARES DO COLEGIADO:

DERLIZ HONG HUNG MORENO
HECTOR ENRIQUE COLMENAREZ ESPINOZA
IZABELLE CRISTINA DA SILVA
YUDI LORENA GOMEZ BRAVO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso:

Justificativa fundamentada:

Solicitação:

data, local e assinatura do(a) impetrante

Observação: caso sinta necessidade, o(a) impetrante pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

